



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
C.G.C.16.434.292/0001-00
Praça Ver. Francisco Pereira, 67 – Centro
Fonefax (73) 276-1022

Lei Nº 142/2002

Denomina rua deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua José Rodrigues Madureira**, a segunda rua a esquerda da entrada da cidade, sentido Apuarema x Jaguaquara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuarema-Ba, em 31 de dezembro de 2002.


RAUL FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que este(a)	LEI
foi	
publicado(a) na forma da lei,	
em,	31 / 12 / 2002
Prefeitura Municipal de Apuarema	
em	31 / 12 / 2002
(Carimbo e assinatura do responsável)	

Jesuito M. B. Ribeiro
Dir. Adm. e Finanças
RG - 2877382-99/SSP-BA